



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 014/19 de 8 de Abril de 2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL -
ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA
DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2
de Janeiro de 2019, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00 para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
07.01.17.511.0024.1.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 350.000,00

Art 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da anulação parcial e/ou total da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios 350.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 8 dias do mês
de abril de 2.019.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretaria de Administração